

n.º 38, de 24 de fevereiro, o encargo orçamental decorrente da criação da referida Agência Nacional é suportado por transferências da União Europeia e por dotações provenientes do orçamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), em termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude;

Considerando ainda que o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, que aprova a lei orgânica do IPDJ, I. P., estabelece que o IPDJ, I. P., garante apoio logístico, administrativo e financeiro à Agência Nacional;

Autorizo o IPDJ, I. P. a transferir o valor de € 230 000 (duzentos e trinta mil euros) do respetivo orçamento de 2014 para a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207671376

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3496/2014

Recrutamento de um assistente operacional — Motorista, em regime de mobilidade interna na categoria

1 — De acordo com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, de um assistente operacional — motorista — para a Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área funcional: condução, gestão e manutenção das viaturas da frota automóvel afeta à CCDR LVT.

3 — Requisitos de admissão — assistentes operacionais que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração pública central ou que se encontrem em mobilidade especial, detentores de carta de condução de ligeiros e experiência em condução de viaturas.

4 — Remuneração — a remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida.

5 — Métodos de seleção — a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

5.1 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

6 — Local de trabalho — instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua de Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa.

7 — Formalizações das candidaturas — requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entregue pessoalmente (entre as 9 e as 13 e entre as 14 e as 17 horas) ou através de correio registado com aviso de receção, para a morada acima referida, ou por correio eletrónico para irina.amaro@ccdr-lvt.pt, com indicação no assunto de «Recrutamento por mobilidade interna».

8 — O requerimento de candidatura deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com identificação da carreira e categoria de que seja titular, bem como da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante;

b) *Curriculum vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na bolsa de emprego público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207663487

Aviso n.º 3497/2014

Recrutamento de 1 Técnico de Informática, em regime de Mobilidade Interna na categoria

1 — De acordo com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, de 1 Técnico de Informática para a Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área funcional:

Participar na definição e implementação das arquiteturas de LAN da rede de comunicações da CCDR LVT;

Participar na definição e implementação da arquitetura de segurança da rede de comunicações da CCDR LVT;

Instalar, configurar e fazer troubleshooting de equipamentos de rede;

Desenvolver e aplicar instruções em linguagem SQL;

Parametrizar e adequar a necessidades específicas das aplicações existentes na CCDR LVT;

Prestar apoio técnico especializado aos utilizadores.

3 — Requisitos de admissão — Técnicos de informática que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração pública central ou que se encontrem em mobilidade especial.

4 — Remuneração — A remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida.

5 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

5.1 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

6 — Local de trabalho — instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa.

7 — Formalizações das candidaturas — Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entregue pessoalmente (entre as 9h e as 13h e entre as 14h e as 17h) ou através de correio registado com aviso de receção, para a morada acima referida, ou por correio eletrónico para irina.amaro@ccdr-lvt.pt, com indicação no assunto de “Recrutamento por mobilidade interna”.

8 — O requerimento de candidatura deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra de que possui relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com identificação da carreira e categoria de que seja titular, bem como da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante;

b) *Curriculum Vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Manuel Dias Brito Henriques*.

207663454

Declaração de retificação n.º 270/2014

Retifica o aviso n.º 2984/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro — Correção de erro material da Reserva Ecológica Nacional (REN), para o município de Torres Novas.

Por lapso, o aviso n.º 2984/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro, não foi acompanhado da publicação da planta e quadro das áreas a excluir, referente à alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para o município de Torres Novas, correspondente ao ato que se publicitava.

Assim, procede-se nesta data à sua publicação, sanando-se o lapso ocorrido.

3 de março de 2014. — O Presidente, *Eduardo Brito Henriques*.